

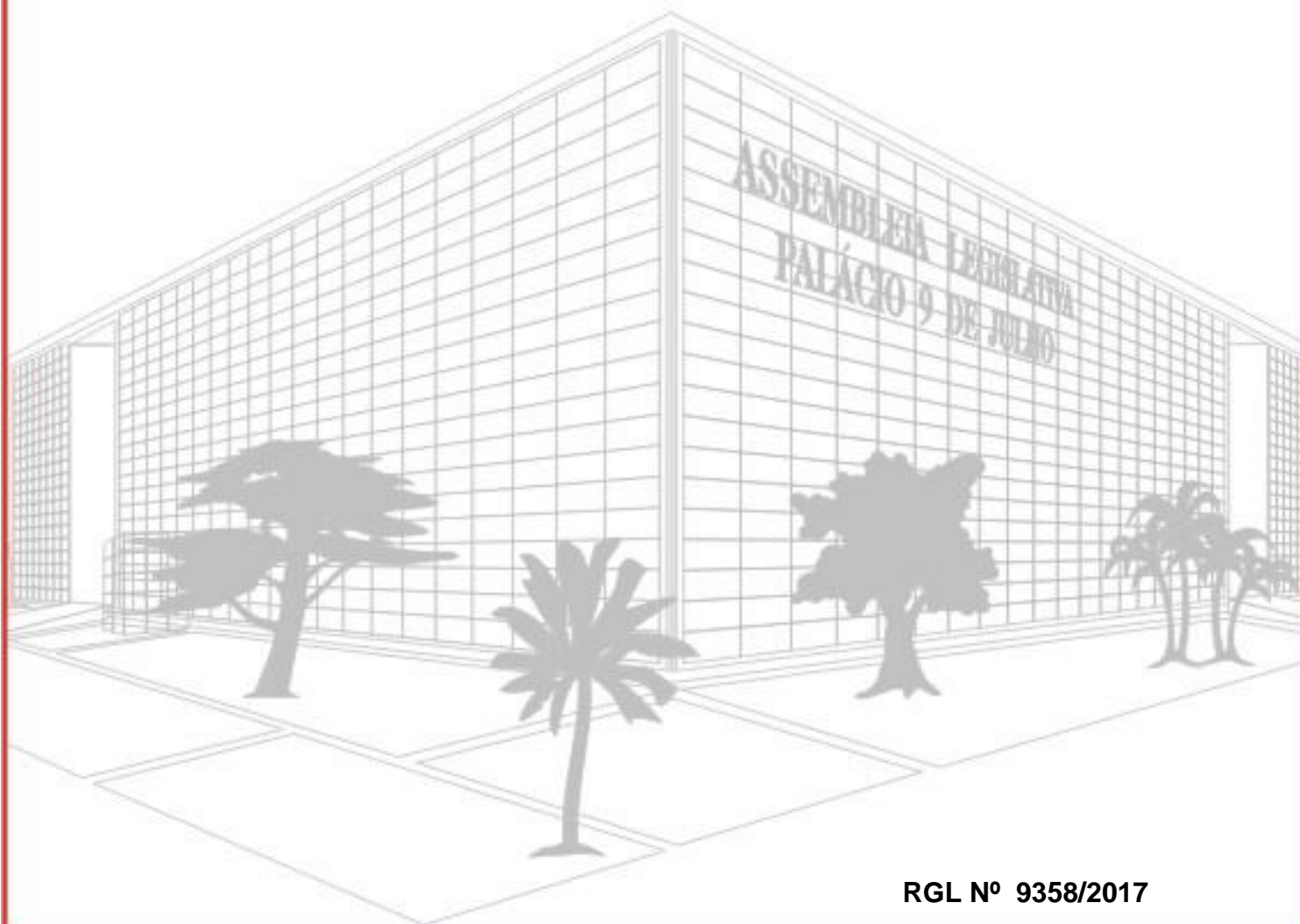


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 4328, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros destinados à implantação da "Casa Rosa da Mulher" no município de Santa Isabel.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**





INDICAÇÃO Nº 4328, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias afim de determinar à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados para implantação da “Casa Rosa da Mulher” no município de Santa Isabel.

JUSTIFICATIVA

O município de Santa Isabel é o sexto maior do Estado de São Paulo, a população estimada em 2016 era de 55.476 habitantes e possui cerca de 82% de sua área instituída em reserva de proteção aos mananciais, questão esta que o torna menos, ou nada atrativo aos empresários, por conta da legislação ambiental que dificulta o crescimento industrial e conseqüentemente faz com a arrecadação seja baixa, já que a cidade sobrevive apenas do comércio, agricultura e pecuária, sendo a prefeitura a maior empregadora, devido a falta de emprego que ocasiona a busca por trabalho nas cidades vizinhas.

Por não possuir auto-suficiência orçamentária para implementar boa parte das ações pertinentes a problemas de política públicas, o município depende quase que exclusivamente dos repasses do Estado e da União para efetuar e concretizar suas demandas, situação esta que se agravou devido à crise que atingiu o país, porem causando maior impacto nos municípios não sustentáveis.

Assim, necessitam de recursos financeiros destinados para a implantação de uma Casa Rosa da Mulher no município de Santa Isabel, sendo esta para atendimento assistencial, serviços especializados no cuidado e prevenção da saúde da mulher, como por exemplo, serviços de mamografia, papanicolau, psicólogo, pré-natal de alto risco, ultrassom, bem como obter uma sala para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio de Vossa Excelência que adote as providências necessárias para atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em /12/2017.

a) Clélia Gomes